



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO

EDITAL IFMT.SVC Nº 05/2017 – MONITORIA DIDÁTICA 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o processo de seleção de monitores didáticos para atuarem na sede do Câmpus São Vicente.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT Câmpus São Vicente, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um docente. O programa também visa desenvolver nos candidatos à função de monitor o espírito de iniciativa, liderança e estudo em grupo.

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para **8 (oito)** vagas de monitoria didática com bolsa, para as diversas áreas do conhecimento do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

2.1.1. Vagas para monitoria remunerada:

Vagas para São Vicente (sede):

| Áreas do conhecimento | Professor responsável pela seleção | Requisitos mínimos para se candidatar | Função | Forma de seleção | Vagas |
|----------------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------------|-------|
| Matemática | Victor Noronha | Aluno matriculado no 1º, 2º ano ou 3 do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia | Monitoria para alunos do 1º ANO | Prova didática com entrevista | 1 |
| Matemática | Jackson Júnior | Aluno matriculado no 3º ano do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia | Monitoria para alunos do 2º e 3º ANO | Prova didática com entrevista | 1 |
| Língua Portuguesa/ Literatura | Mariana Figueredo/ Luciene Candia | Aluno matriculado no 1º, 2º ou 3º ano do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia | Monitoria para alunos do 1º ANO | Prova didática com entrevista | 1 |
| Química | Rodrigo Pereira | Aluno matriculado no 1º, 2º ano ou 3 do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia | Monitoria para alunos do 1º ANO | Prova didática com entrevista | 1 |
| Química | Dirce | Aluno matriculado no 3º ano do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia | Monitoria para alunos do 2º e 3º ANO | Prova didática com entrevista | 1 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO

| Áreas do conhecimento | Professor responsável pela seleção | Requisitos mínimos para se candidatar | Função | Forma de seleção | Vagas |
|--|------------------------------------|--|---|-------------------------------|-------|
| Física | Madson | Aluno matriculado no 2º ano do curso Téc. em Agropecuária | Monitoria para alunos do 2º ANO | Prova didática com entrevista | 1 |
| Educação Física/ Treinamento Esportivo | Larissa/Victor Noronha | Aluno regularmente matriculado em qualquer curso da sede do Câmpus São Vicente | Monitor de Esportes e Lazer | Entrevista | 1 |
| Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) | Izaura | Aluno matriculado no 2º ano do curso Téc. em Agropecuária | Grupo de estudo para suporte a alunos indígenas | Entrevista | 1 |

3. DA MONITORIA REMUNERADA – A BOLSA

3.1. Na monitoria remunerada, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** mensais, pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias;

3.2. A bolsa terá vigência de 24 de abril a 22 de dezembro de 2017;

3.3. No caso de desistência do bolsista, o professor-orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino Médio Técnico um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo aluno;

3.4. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e vínculo empregatício;

3.5. A bolsa de Monitoria Didática, como atividade de ensino, não é acumulável com bolsa de pesquisa, de extensão, bem como bolsa permanência;

3.6. As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos docentes das Áreas do Conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados na sede do IFMT Câmpus São Vicente;

4.2. As inscrições serão realizadas junto ao servidor Elias Leite Júnior (elias.junior@svc.ifmt.edu.br) na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, no **período de 04/04 a 07/04/2017**, em horário de atendimento do setor, **por meio da Ficha de Inscrição no anexo I**;

4.3. A seleção do monitor didático será realizada, conforme especificado no quadro de vagas no item 2.1.1, no **período de 11/04 a 17/04/2017**;

4.4. O resultado preliminar da seleção de monitores será divulgado no site e murais do IFMT Câmpus São Vicente no dia **18/04/2017** e o definitivo no dia **20/04/2017**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO

4.5. As fichas de inscrição estarão disponíveis no site ou junto ao servidor Elias Leite Júnior (elias.junior@svc.ifmt.edu.br) na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com a área do conhecimento e o local;

5.2. Para a seleção dos monitores didáticos, os docentes da área de conhecimento farão parte da comissão que escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas;

5.3. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção;

5.4. O estudante deverá se candidatar apenas a uma Área de Conhecimento.

6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

6.1. O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos discentes e 6 (seis horas) de estudo e planejamento;

6.2. Apresentar para o coordenador da monitoria os relatórios mensais, de acordo com o modelo disponibilizado pelo mesmo, relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de alunos presentes nos encontros;

6.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

6.4. Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria;

6.5. Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador da Área de Conhecimento;

6.6. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;

6.7. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino Médio Técnico;

6.8. Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas, até o quinto dia útil do mês, com a ciência do docente orientador;

6.9. Organizar lista de presença dos alunos presentes em cada encontro, repassando-a ao professor-orientador e ao Coordenador de Monitoria.

7. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE – ORIENTADOR

7.1. Selecionar os monitores;

7.2. Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO

7.3. Estimular a prática de estudo em grupo;

7.4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

7.5. Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo;

7.6. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino Médio Técnico, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

8. DAS FUNÇÕES DO COORDENADOR DA MONITORIA DIDÁTICA

8.1. Colaborar na elaboração do Edital;

8.2. Divulgar o Edital e entrar em contato com os docentes para a elaboração das avaliações;

8.3. Coordenar a editoração e aplicação das avaliações;

8.4. Coordenar o trabalho de correção das avaliações e divulgar à comunidade o resultado;

8.5. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes a qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos;

8.6. Receber os relatórios e acompanhar o processo de empenho dos trabalhos realizados;

8.7. Encaminhar à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) o relatório mensal para o pagamento das bolsas nos prazos estabelecidos;

8.8. O coordenador da monitoria será o responsável pela formulação do horário de atendimento dos monitores;

8.9. Dar informações à Coordenação de Curso sobre alunos encaminhados à monitoria previamente.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido ao Departamento de Ensino Médio Técnico, será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar;

9.2. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento;

9.3. Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com a forma mencionada no item 9.1 deste Edital;

9.4. O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais qualquer recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO

10. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|---|--------------------|
| Publicação do edital para Monitoria Didática | 03/04/2017 |
| Período de inscrição dos candidatos | 04/04 a 07/04/2017 |
| Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção | 10/04/2017 |
| Período de seleção dos candidatos | 11/04 a 17/04/2017 |
| Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores didáticos | 18/04/2017 |
| Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar | 19/04/2017 |
| Publicação do resultado final da seleção de monitores didáticos | 20/04/2017 |
| Período para entrega dos documentos (<u>RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária</u>) | 24/04 a 05/05/2017 |
| Início da monitoria didática | 24/04/2017 |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará regulamento próprio;

11.2. Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da Área do Conhecimento, pelo chefe do Departamento do Ensino Médio e Técnico, pelo Coordenador de Monitoria e pela Direção de Ensino.

11.3. Caso haja interesse de alunos e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente pode aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do Edital.

Campo Verde - MT, 03 de abril de 2017.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL IFMT.SVC Nº 05/2017 - MONITORIA DIDÁTICA 2017
FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE PARA VAGA DE APOIO PEDAGÓGICO/MONITORIA

| | | | |
|--------------------|--|-----------------|--|
| Nome | | Nº de Matrícula | |
| Curso | | Série/semestre | |
| Data de nascimento | | RG | |
| | | CPF | |

Desejo concorrer a vaga de apoio pedagógico (Citar conforme tabela de disponibilidade de vagas)

Nada Consta do Departamento de Assistência ao Discente

Observações: _____

Data ___/___/___

Assinatura do Servidor:

Assinatura do Candidato: